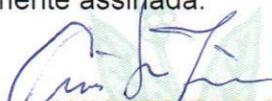


ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos onze (11) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezenove (2019), às 14h10m, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **ANICETO FACIONE** e Secretariada pelo Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, com a presença dos seis (07) vereadores, estando ausente o vereador Evandro Mura e Jhonatan Magalhães, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto bíblico pelo Vereador Marcelo Favaleça. Após a leitura do texto bíblico, em seguida foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Foi feita a leitura do Ofício do Executivo solicitando a Sessão Extraordinária. Pelo presidente foi solicitada a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária; Pelo vereador Ronaldo Lima foi solicitada a dispensa da leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária, do dia 25 de junho de 2019, após consulta ao Plenário o pedido foi Aprovado, na sequência entrou em votação a Ata da 10ª Sessão Ordinária, sendo **APROVADA** por unanimidade. Pelo vereador Ronaldo Lima, foi solicitado a dispensa da leitura das mensagens e dos Projetos de Lei nºs 87, 88 e 90/2019, de autoria do Executivo Municipal, bem como sua discussão e votação em bloco, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou e discussão os Projetos de Lei nºs 87, 88 e 90/2019 sendo **APROVADOS** por unanimidade. Entrou em apreciação o Projeto de Lei nº 89/2019, de autoria do Executivo Municipal, pelo vereador Ronaldo Lima, foi solicitado a dispensa da leitura do Projeto, sendo lido somente a mensagem, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência após a leitura da mensagem entrou em discussão o projeto sendo **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão precisamente às 12h:00. E, para contar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.


ANICETO FACIONE
Presidente


NEIVA DE SOUZA VIEIRA
Vice-Presidente


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
17 / 07 / 19